

ORDEM DE SERVIÇO 01/2015 - DISUB MCL DE 06 DE MAIO DE 2015

**A DOUTORA ARIANE DA SILVA OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração

RESOLVE:

DESIGNAR o gestor do convênio abaixo discriminado, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

**CONVÊNIO Nº 068/2015 – PROCESSO SEI Nº 0007785-55.2015.4.01.8008**

Conveniado: Município de Montes Claros

Objeto: Cessão não onerosa de servidores, notadamente de agentes de saúde para as ações sociais, a disponibilização de banheiros químicos, latas de lixo, a confecção de material de divulgação, dentre outros materiais e serviços pelo Município de Montes Claros, com vistas a cooperar com a realização do Mutirão de Audiências dos Juizados Especiais Federais promovido pela Justiça Federal de Montes Claros.

Vigência: De 04/05/2015 a 09/05/2015.

Gestor(a): Cláudia Regina Machado Gieseke

Gestor(a) Substituto(a): Leonardo Queiroz Lyrio

ARIANE DA SILVA OLIVEIRA  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS